



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CANAÃ-PREVI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 07.259.759/0001-32

PORTARIA Nº. 026/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do dependente Sr. Manoel Rodrigues da Silva, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Maria Aparecida da Silva.”

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 28, Inciso II e Art. 30, Inciso I, da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal e Anexo III - Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado da Lei Municipal nº 999/2014, de 21 de Maio de 2014, que concede reajuste aos profissionais da educação Básica do município;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, portadora do RG nº. 1141436-7 SJ/MT e CPF nº. 487.886.191-68, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional – Zeladora, Classe “A”, Nível “04”, Referência “497” matriculada sob o nº 983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, em favor do Sr. **Manoel Rodrigues da Silva**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 457.175 SSP/MT, e CPF sob nº 326.304.411-72, nascido em 22/02/1964, residente e domiciliado neste município, cônjuge do “*de cujus*”, com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2017.07.00019P**, a partir de **04 de Junho de 2017**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Junho (06) de 2017.

MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA
Diretora Executiva

Homologo:

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal